



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1362/2017
De 25 de janeiro de 2017

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE) E REPRESENTANTES DA DIREÇÃO MUNICIPAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA".

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei nº 215/97, de 21 de fevereiro de 1997;

CONSIDERANDO a Transição Administrativa Gestão 2017-2020, a nomeação de nova Secretária Municipal de Educação, e sendo necessária a substituição dos representantes da Secretaria Municipal de Educação e da Direção Municipal no Conselho Municipal de Educação;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor Conselho Municipal de Educação:

PRESIDENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Maria Civita Tuccilli Zandonadi

VICE-PRESIDENTE
Maria Helena dos Santos Migotto

REPRESENTANTE DA DIREÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
TITULAR: Mirella Aparecida Franzoso Portes
SUPLENTE: Maria Olivia Pignataro

Art. 2º - Por força deste ato os nomeados acima são considerados empossados de imediato no exercício de suas funções.

Art. 3º - As demais nomeações e considerações contidas no Decreto nº 1262/2015, permanecem inalteradas, passando a vigorar em consonância com o presente Decreto, com sua vigência até 24 de abril de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1286/2015 e o Decreto nº 1314/2016.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 25 de janeiro de 2017.


SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


LUIZ ANDRÉ DI NALIO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento